

Tendo em vista a informação prestada pela Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP (ID 10884958), DETERMINO a intimação do órgão regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente a comprovação do recolhimento do saldo complementar apontado pelo setor técnico deste Tribunal, no valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), ou requeira o que entender de direito, sob pena de suportar o ônus de sua desídia.

Decorrido o mencionado prazo, faça-me o processo conclusivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Natal, 6 de março de 2023.

Juiz FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA

Relator

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2023 - DG

Institui Equipe de Planejamento da aquisição de softwares de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para ampliação da infraestrutura de desktops virtuais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1327/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da aquisição de softwares de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para ampliação da infraestrutura de desktops virtuais, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do aludido processo.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE) - Integrante Demandante e Técnico; e
Aledson de Souza Moura (SEDIC/COLIC/SAOF) - Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 13 de março de 2023 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 20 de março de 2023 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os(as) servidores(as) relacionados(as) no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC - versão 2.0).

Natal, 8 de março de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 61/2023 - DG

Institui Equipe de Planejamento para aquisição e fornecimento de Switch Ethernet 48 portas fixas 1GbE PoE 30W, 4 portas 10GbE SFP+.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,